



**PORTARIA Nº 089/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo para o exercício da função gratificada de controlador interno do Município de Vera Mendes/PI e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** a aprovação, promulgação e publicação da Lei Municipal nº 048/2003 que cria a controladoria geral do município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um servidor público efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI para as atribuições de responsável pelo controle interno;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento da função gratificada para o cargo de controlador geral do município, em virtude da lei nº 269/2023, anexo III.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal efetiva e estável, a Sra. **MARCILENE MARINA SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 831.575.573-00, para o exercer a função gratificada de Controladora Geral, deste Município, na forma da Lei Municipal nº 269/2023.

**Parágrafo único.** A servidora, enquanto nomeada para função de controladora geral, fará jus ao recebimento de FG-4, nos termos do anexo III, da lei Municipal nº 269/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 3 de abril de 2023.

  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI